



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES INCLUSIVAS - CAEST



RESULTADO PRELIMINAR (SETEMBRO) - AUXÍLIO INCLUSÃO 2026

SEQ	MATRÍCULA	DISCENTE	CURSO	OBSERVAÇÃO DA ANÁLISE	RESULTADO PRELIMINAR
1	202438106306	VIVIA MARIANA VIEIRA CAMARA	ENGENHARIA ELÉTRICA		DEFERIDO
2	202619607402	ALINE DE ALMEIDA PEREIRA	TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Considerando os critérios estabelecidos no Art. 3º da IN nº 032/2025, a estudante possui IVS válido, porém não apresentou documentação correspondente aos requisitos previstos, não atendendo ao critério para recebimento do auxílio.	INDEFERIDO
3	202621502056	CALEBE DA SILVA RAMOS	TÉCNICO EM MINERAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	Considerando os critérios estabelecidos no Art. 3º da IN nº 032/2025 o estudante não possui IVS, não apresentou los seguintes documentos: laudo médico, comprovação de renda (BPC). Com base no Art. 24, poderá interpor recurso e anexar ao SIGAA a documentação pendente, conforme prazo de interposição de recurso.	INDEFERIDO
4	202608408026	EDSON JUAREZ COSTA DE MORAES FILHO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	Considerando os critérios estabelecidos no Art. 3º da IN nº 032/2025 o estudante não possui IVS , não apresentou a documentação listadas no Anexo I desta Instrução Normativa, não sendo possível aferir seu IVS. Portanto sua solicitação foi indeferida.	INDEFERIDO
5	202613307267	JEOVÁ MALCHER DE SOUZA	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	Considerando os critérios estabelecidos no Art. 3º da IN nº 032/2025, o estudante possui IVS válido, porém não apresentou documentação correspondente aos requisitos previstos, não atendendo ao critério para recebimento do auxílio.	INDEFERIDO
6	202636008361	MARIA LETICIA SOUZA DE SOUZA	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	Considerando os critérios estabelecidos no Art. 3º da IN nº 032/2025 o estudante não possui IVS, não apresentou os seguintes documentos: Anexo II quadro de composição familiar, comprovante de renda dos membros maiores de 18 anos e comprovante de endereço. Não sendo possível aferir seu IVS, Portanto sua solicitação foi indeferida, assim como não está inscrito no NEE.	INDEFERIDO